

e) Sete exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

f) Sete exemplares de um plano de gestão clínica.

Os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013 de 10 de dezembro e na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular e a prova prática.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 e Portaria 355/2013, de 24 de maio e no ACT.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e do n.º 2-b) da cláusula 18.ª do ACT.

19 — Constituição do júri:

a) Presidente — Sr. Dr. José Luís Sá — Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/obstetrícia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE;

b) Vogais Efetivos:

1.º Sra. Dra. Ana Francisca Machado Jorge — Assistente Graduada Sénior de Ginecologia/obstetrícia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE;

2.º Sr. Dr. Pedro José Vieira de Castro — Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE;

3.º Sra. Dra. Olímpia Trigo do Carmo — Assistente Graduada Sénior de Ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE;

4.º Sr. Dr. Domingos Gomes Magalhães — Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE;

c) Vogais Suplentes:

1.º Sr. Dr. Francisco Manuel Silva Valente — Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE;

2.º Sr. Dr. Mário Alberto Pereira Oliveira — Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE.

A primeira vogal efetiva substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. José Laranja Pontes.

208721005

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 6874/2015

1 — Faz-se público nos termos do disposto na Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. datada de 14/05/2015, e após despacho autorizador de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso comum para contratação de um assistente graduado sénior de Cirurgia Geral da carreira Médica Hospitalar.

2 — O concurso comum é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro. O horário a praticar será de 40 horas.

4 — Os médicos a contratar irão prestar serviço na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., podendo vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

5 — O posto de trabalho a contratar terá em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Gerais:

Os oponentes ao concurso terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional de Cirurgia Geral;

b) Comprovativo de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado;

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

d) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido, ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., Monte do Gilbardinio, 7540-230 Santiago do Cacém ou remetido pelo correio, com aviso de receção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e data do cartão de cidadão/bilhete identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, telefone e endereço eletrónico;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso. Deverá igualmente indicar um endereço eletrónico e um número de telefone móvel.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional de Cirurgia Geral;

b) Documento comprovativo de, pelo menos três anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado de Cirurgia Geral;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

d) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática.

9.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

10 — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e prova prática, de acordo com o artigo 20.º e 21.º da Portaria 207/2011, de 24 de maio.

11 — As atas de júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, devendo o júri nos termos do n.º 5 do artigo 20.º da portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, definir em ata, em momento anterior à publicação do procedimento, os critérios a que irá obedecer a valorização dos factos constantes nos números precedentes da mesma portaria.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde e enviadas aos candidatos através de ofício.

13 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — O júri constituído por médicos com a especialidade de Cirurgia Geral terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Caravana Santos Silva — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Hospital do Espírito Santo, E. P. E.

Vogal — Dr. José Paulo Caimoto Jácome — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Vogal — Dr. Manuel Gonçalves Carvalho — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Hospital do Espírito Santo, E. P. E.

Vogal — Dr. Luís Gabriel Sequeira Pereira — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Vogal — Dr.ª Maria Fátima Santos Caratão — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Vogal Suplente — Dr. Gildásio Martins dos Santos — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

Vogal Suplente — Dr. MahomedAide Ibraimo Americano — Assistente Graduado Sênior Cirurgia Geral — Centro hospital do Algarve, E. P. E.

O 1.º Vogal Efetivo, Dr. José Paulo Caimoto Jácome, substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Na falta de norma específica, aplica-se subsidiariamente as regras constantes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

15-06-2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208723469



PARTE H

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 6875/2015

Torna-se público o despacho, o qual autorizou a mobilidade interna da Técnica Superior Maria José Simões Pereira Martinho Florêncio para a Direção-Geral das Autarquias Locais, com efeitos a 8 de junho, nos termos do artigo 92.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho e consequentemente a cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização e Contraordenações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual.

09 de junho de 2015. — A Vereadora, no uso da competência delegada, *Sónia Oliveira Lobo*.

308715896

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Edital n.º 547/2015

Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Cadaval e Adão-Lobo

José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público, em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 97.º-B do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de setembro, na redação atual e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, que a câmara municipal do Cadaval, em reunião pública de 2 de junho de 2015, deliberou aprovar a alteração simplificada ao Plano de Urbanização de Cadaval e Adão-Lobo, submetendo a respetiva proposta a discussão pública.

O período para apresentação de reclamações, observações ou sugestões terá a duração de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante este período os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano na Divisão de Ordenamento do Território, nos Paços do Concelho, na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Cadaval, no seu horário normal de expediente.

Todas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar poderão ser feitos no local de consulta acima indicado, devendo sempre fazê-lo por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara.

Para constar e devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e Página da Internet da Câmara Municipal.

5 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara, *José Bernardo Nunes*.

208723039

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 6876/2015

Designação de Chefe de Divisão em Regime de Substituição

Nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 1 de junho de 2015, designei, em regime de substituição com caráter excecional e transitório, por um período de 90 dias, o Técnico Superior Alexandre João Silva Freitas Branco, licenciado em investigação social aplicada, com experiência profissional e formação apropriadas e com evidências de competência técnica e aptidão adequadas ao exercício das respetivas funções, para o cargo de Chefe de Divisão de Intervenção Social e Habitação, a que corresponde o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 12.º e com a alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a partir de 1 de junho de 2015 e termos previsto para o dia 31 de agosto de 2015.

01 de junho de 2015. — A Vereadora da Agricultura, Mar, Juventude e Recursos Humanos, *Verónica Pestana de Faria*.

308701282

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso (extrato) n.º 6877/2015

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 47.º, em articulação com o disposto no artigo 159.º, ambos da Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por despacho de 18 de maio de 2015, delegou na senhora Chefe da Divisão de Administração e Gestão, Dra. Sara Sofia Correia Mendes, a assinatura da correspondência ou